



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO

FEVEREIRO/2022

Coordenação: CONUT- Coordenação de Nutrição

RCMS: Nº 133/2022 – Coordenação de Nutrição

OBJETO

Esse Termo de Referência tem como objeto a aquisição/fornecimento e instalação de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) para atender as demandas dos serviços de refeições, lanches e demais eventos e necessidades das demais Unidades, Sede e Logística do Sesc DF.

1. LOCAL

Fornecer o gás de cozinha nas Unidades de Alimentação do Centro de Atividades Sesc Ceilândia, Centro de Atividades Sesc Gama, Sesc Taguatinga Norte, Sesc Presidente Dutra, Sesc Guará, Sesc 504 Sul, Sesc 913 Sul, Sesc Taguatinga Sul, MEC, Logística e Sede.

2. JUSTIFICATIVA

Com o aumento significativo do número de refeições produzidas e comercializadas atualmente pelas Unidades de Alimentação e Nutrição do Sesc DF, faz-se necessário o abastecimento contínuo das instalações com o gás liquefeito de petróleo para evitar a interrupção e parada total da produção alimentar.

3. BENEFÍCIOS ESPERADOS

- a) Dar continuidade ao processo de produção das refeições e lanches;
- b) Atender as demais unidades que necessitam do gás liquefeito para ser utilizado em suas atividades operacionais.

4. QUANTITATIVOS DA CONTRATAÇÃO

RCMS	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
RCMS	01	Botijão de gás liquefeito de petróleo GLP 13Kg (P13)	BUJ	404
	02	Botijão de gás liquefeito de petróleo GLP 45Kg (P45)	BUJ	600
	03	Fornecimento e instalação de gás liquefeito de petróleo (GLP) a granel para atender ao Centro de Atividades Sesc Ceilândia	KG	7.200
	04	Fornecimento e instalação de gás liquefeito de petróleo (GLP) a granel para atender ao Centro de Atividades Sesc Gama	KG	3.600

5. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A empresa contemplada pelo fornecimento do gás deverá:

- Responsabilizar-se pelo transporte necessário para a entrega do produto nas Unidades de Alimentação do Centro de Atividades Sesc Ceilândia, Centro de Atividades Sesc Gama, Sesc Taguatinga Norte, Sesc Presidente Dutra, Sesc Guará, Sesc 504 Sul, Sesc 913 Sul, Sesc Taguatinga Sul, MEC, Logística e Sede, conforme número 1 desse Termo;
- Deverá entregar os botijões sem violação do lacre de segurança;
- A instalação e a parte de testes de vazamentos, quando forem necessários, são de inteira responsabilidade da licitante vencedora.



- A empresa deverá estar devidamente autorizada e credenciada junto a ANP para a comercialização de GLP;
- Manter seu pessoal devidamente treinado, qualificado e uniformizado, bem como em número suficiente para a plena e perfeita execução do objeto deste Instrumento;
- Providenciar troca imediata, caso o produto esteja fora da especificação técnica ou com defeitos;

6. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade do SESC/AR/DF, em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação do Contratante, mediante a emissão do Pedido ao Fornecedor – PAF.

O GLP a ser fornecido pela CONTRATADA deverá atender a todas as normas de segurança e qualidade baixadas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP.

A entrega do GLP deverá ocorrer, nos endereços das Unidades solicitantes, conforme especificado no PAF.

Responsável pela elaboração: Maria de Fátima F. Monteiro Paiva

Cargo: Assessora - Matrícula: 6100

Supervisionado: Sabrina Batista

Cargo: Coordenadora de Nutrição – Matrícula: 3094

CONUT – COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO

08/02/2022